



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 895 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa os membros da comissão de avaliação dos bens tangíveis do Superior Tribunal de Justiça para o exercício de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo item 16.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Eduardo Gaspar Ribeiro, matrícula S070917, Johann Fenselau de Felippes, matrícula S056582, e Samuel Siqueira, matrícula S017021, sob a presidência do primeiro, para constituir a comissão de avaliação dos bens patrimoniais elencados nos grupos 5204 - Aparelho de Medição e Orientação, 5212 - Aparelhos e Utensílios Domésticos, 5234 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Diversos, 5236 - Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório, 5248 - Veículos Diversos, 5251 - Peças não Incorporáveis ao Imóvel e 5299 - Outros Materiais Permanentes (Processo STJ nº 34.547/2019), nos termos do art. 30 da Instrução Normativa STJ n. 20 de 22 de novembro de 2019, com início em 6 de abril de 2020 e término em 3 de julho de 2020.

Art. 2º No impedimento do presidente designado no art. 1º, atuará como suplente o servidor Johann Fenselau de Felippes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 11/12/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1827550** e o código CRC **B7E13A80**.